



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração do lote 20 do Loteamento aprovado em reunião de Câmara em 31/03/1966 da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do lote 20 do loteamento aprovado em reunião de Câmara em 31/03/1966, requerido pelo proprietário do lote 20, sito na Rua Belo Horizonte freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1965/693, pertencente a Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de S. Pedro da Cova.

A alteração ao loteamento requerida por Cláudia Sofia dos Santos Cruz (Processo 02/2025/1530), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 256 m² para 254 m²;
- b. Legalização da alteração da altura de muros nos limites do lote;
- c. Ampliação do polígono de implantação da edificação prevista;
- d. Previsão da introdução de corpos salientes (varandas) na fachada;
- e. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de janeiro de 2026

O Presidente |

(Luís Filipe Araújo)